

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o financiamento será através de empréstimo bancário, autofinanciamento e FEDER.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais adequadas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Atendendo aos seguintes critérios:

1 — Preço da proposta: 60%;

2 — Valia técnica: 20%;

2.1 — Programa de trabalhos: 60%;

2.2 — Memória descritiva e justificativa: 40%;

3 — Prazo de execução: 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 09/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
☐ 0 ☐ 2 ☐ 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: o fornecimento do processo de concurso e documentos complementares importa a sua reprodução em 200 euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor, não inclui portes. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque à ordem de Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ 0 ☐ 3 ☐ 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ 0 ☐ 6 ☐ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

32 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 15 horas. Local: sede da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Programa Operacional Saúde XXI.

Medida 3.1.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ 2 ☐ 1 / ☐ 0 ☐ 6 / ☐ 2 ☐ 0 ☐ 6

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Junho de 2006. — O Provedor, *José Carlos Vieira Ramos*.
1000302870

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Telefone:

213107900.

Fax:

213107901.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas infra-estruturas concessionadas à SIMTEJO.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: área dos municípios de Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas infra-estruturas concessionadas à SIMTEJO (instalações de tratamento de águas residuais urbanas) nos municípios de Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 25200000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 25213000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços refere-se à totalidade dos trabalhos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será executada segundo o regime de preço global, sendo os pagamentos da responsabilidade exclusiva da SIMTEJO e efectuados com